



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3249/2021, 19 de julho de 2021.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Fontoura Xavier e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

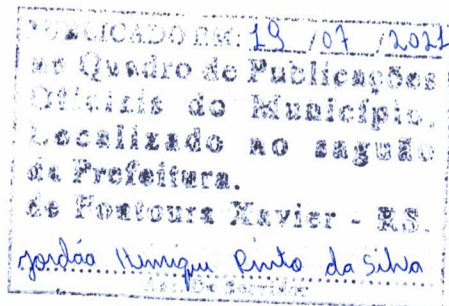
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no Município de Fontoura Xavier em virtude do falecimento da Sra. Maria Terezinha Ferreira Gonçalves Taffarel, grande colaboradora do Município de Fontoura Xavier e mãe do atual prefeito Luiz Armando Taffarel;

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 19 DE JULHO DE 2021.




LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.